



Número: **0801047-70.2019.8.20.5112**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Apodi**

Última distribuição : **08/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GENILDO VIRGINIO CAMARA DE SOUSA (AUTOR)</b>	<b>FRANCISCO RAFAEL REGIS OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)</b>	<b>Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62163 779	28/10/2020 09:43	<a href="#"><u>Laudo Pericial enviado pelo NUPEJ - 0801047-70.2019.8.20.5112</u></a>	Laudo Pericial

## Laudo de Perícia Médica

Processo nº: 0801047-70.2019.8.20.5112

### AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nome completo: GENILDO VIRGINIO CAMARA DE SOUSA

CPF: 039.868.974-10

Endereço Completo: SITIO TRAPIÁ II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI, RN

### INFORMAÇÕES DO ACIDENTE

Local: APODI-RN

Data do acidente: 13/05/2018

#### Concordância com a realização da perícia médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização de avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº [Número do Processo], para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na [Vara do Processo] da Comarca de Mossoró/RN.

Mossoró/RN.,

  
\_\_\_\_\_  
Parte Autora

#### Avaliação Médica

II - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

[ X ] Sim    [ ] Não    [ ] Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II - Descrever o quadro clínico atual informado: DOR TORÁCICA ( HEMITORAX ESQUERDO AOS ESFORÇOS

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s): TÓRAX

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente comparativas com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

PACIENTE SOFREU TRAUMA TORÁCICO – ATENDIDO NO HOSPITAL DE APODI-RN. SEM INTERNAMENTO POR MAIS DE UM DIA- MEDICADO E LIBERADO. FRATURA DE COSTELAS SEM TRATAMENTO CIRÚRGICO. SEM DANO AO PARENQUIMA PULMONAR-SEM DERRAMES. NÃO HÁ SEQUELAS.

III - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito) incluindo medidas de reabilitação?

[ ] Sim                [ X ] Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

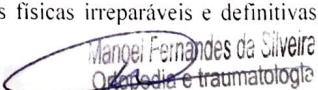
IV - Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

A) [ X ] Disfunções apenas temporárias;

B) [ ] Dano anatômico e/ou funcional definitivo(sequelas);

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas

[Endereço Completo da Vara do Processo]

  
Manoel Fernandes da Silveira  
Ortopedia e Traumatologia  
Médico Especialista



presentes no patrimônio físico da vítima.

V – Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- [ ] Sim. Em que prazo: \_\_\_\_\_  
[ X ] Não.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor não preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI – Segundo o previsto na Lei 11.945, de 4 de Julho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(eis) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s) especificando, segundo o anexo constante na Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

A) [ ] Total – (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima);

B) [ ] Parcial - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

B.1 [ ] – Parcial Completo - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);>>

B.2 [ ] – Parcial Incompleto - ( Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);>>

B.2.1 – Informar o grau da incapacidade definitiva da vitima, segundo o previsto na alínea II, § 1º, do art. 3º da Lei 6.194/74, com redação introduzida pelo art. 31, da lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

<u>Segmento Anatômico</u>	<u>Marque aqui o percentual</u>
1ª Lesão: intensa	_____   [ ] 10% residual   [ ] 25% leve   [ ] 50% média   [ ] 75%
2ª Lesão: intensa	_____   [ ] 10% residual   [ ] 25% leve   [ ] 50% média   [ ] 75%
3ª Lesão: intensa	_____   [ ] 10% residual   [ ] 25% leve   [ ] 50% média   [ ] 75%
4ª Lesão: intensa	_____   [ ] 10% residual   [ ] 25% leve   [ ] 50% média   [ ] 75%

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Mossoró/RN,26 do outubro de 2020.

  
Assinatura do médico e CRM

Manoel Fernandes da Silveira  
Ortopedia e traumatologia  
CRM 2999

[Endereço Completo da Vara do Processo]



Assinado eletronicamente por: ANTONIO DORIVAN GURGEL TARGINO - 28/10/2020 09:43:49  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102809434897900000059622746>  
Número do documento: 20102809434897900000059622746

Num. 62163779 - Pág. 2

## QUESITOS

GENILDO VIRGINIO CAMARA DE SOUSA

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

Resposta: Sim , há nexo de causalidade entre acidente de moto e fratura da costelas a esquerda . Não há invalidez. Dano temporário.

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

Resposta: Não há invalidez.

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

Resposta: O periciado informa que ficou sem trabalhar na data do acidente. E por alguns dias. No momento mostra sinais clínicos e físicos de que está trabalhando como trabalhador rural.

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

R. Uso de medicamentos para dor as vezes. Não fez fisioterapia.

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

Resposta: Prejudicado. Não houve trauma em membros.

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

Resposta: Prejudicado.

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Resposta: O periciado teve trauma em costelas com fratura. De tratamento conservador. Não houve dano a parênquima pulmonar e/ou derrame. Não fez cirurgia. O dano é temporário. Portanto não indenizável.

Manoel Fernandes da Silveira  
Ortopedia e traumatologia  
CRM 2999  
